



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 06 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1245

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
Aviso de Licitação	8
Outros Atos	8
Convite	8
Poder Legislativo	8
Outros Atos	8
Convite	8

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 06 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1245

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 3.548, de 05 de junho de 2023.

“Cria Comissão Especial de Avaliação.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica criada a **Comissão Especial de Avaliação** composta pelos seguintes senhores: **Engº Robson Luis Trajano** (CREA nº 2612840281), **Reginaldo Miguel Frare** (CRECI nº 038.046-9) e **Engª Aline Miguel Magioline** (CREA/SP nº 5070450860), sob presidência do primeiro.

Art. 2º - O objetivo da **comissão** referida no “caput” é de atestar se o prédio comercial que recebeu o nº 190 da Rua Manoel Joaquim Teixeira, na Vila Mariana, com área edificada de 280,55m², inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 10765025, que consta pertencer a José Carlos Furtado, CPF nº 047.109.668-77, é atualmente o único espaço apropriado e disponível para instalação da sede do Departamento e Almoxarifado da Saúde, verificando, ainda, o valor locatício do mesmo.

Parágrafo único - A **Comissão Especial de Avaliação** deverá expedir competente **Laudo de Avaliação**.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros da **Comissão**, serão sem ônus aos cofres públicos e considerados relevantes ao município.

Art. 4º - As despesas com a execução deste Decreto, correrão à conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Morungaba, 05 de junho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 05 de junho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portarias

Portaria nº 677-A, de 1º de junho de 2023.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 605/2023;

RESOLVO :

Art. 1º - Nomear o Senhor **Henrique Novelli**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 35.371.707-1 e CPF nº 221.366.488-96, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificado em **2º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Professor de Educação Básica II - PEB-II / Matemática**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal Complementar nº 040, de 05 de dezembro de 2017, e alterações, com carga horária semanal de 36 horas, mediante o salário mensal equivalente a F.3, N.I, da Tabela I de Vencimentos - Classe de Docentes.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de junho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de junho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 686, de 05 de junho de 2023.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 626/2023;

RESOLVO :

Art. 1º - Nomear a Senhora **Amalia Molena Miguel**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 53.629.782-4 e CPF nº 489.614.558-50, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificada em **2º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Professor de Educação Básica II - PEB-II / Inglês**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal Complementar nº 040, de 05 de dezembro de



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 06 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1245

Página 3 de 8

2017, e alterações, com carga horária semanal de 30 horas, mediante o salário mensal equivalente a F.1, N.I, da Tabela I de Vencimentos – Classe de Docentes.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 05 de junho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 05 de junho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

.....
Portaria nº 687, de 05 de junho de 2023.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 626/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Thayssa Tiffany de Frias**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 53.957.763-7 e CPF nº 498.645.698-99, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificada em **1º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Professor de Educação Básica I - PEB-I / Educação Infantil**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal Complementar nº 040, de 05 de dezembro de 2017, e alterações, com carga horária semanal de 36 horas, mediante o salário mensal equivalente a F.2, N.I, da Tabela I de Vencimentos – Classe de Docentes.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 05 de junho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 05 de junho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 688, de 05 de junho de 2023.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 626/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Richard Luis Polessi**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 49.660.821-6 e CPF nº 435.012.808-58, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificado em **1º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Professor de Educação Básica II - PEB-II / Inglês**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal Complementar nº 040, de 05 de dezembro de 2017, e alterações, com carga horária semanal de 30 horas, mediante o salário mensal equivalente a F.1, N.I, da Tabela I de Vencimentos – Classe de Docentes.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 05 de junho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 05 de junho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

.....
Portaria nº 689, de 05 de junho de 2023.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 605/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Maria Lúcia Montenegro**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 17.181.120-3 e CPF nº 083.195.428-04, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificada em **5º lugar**, para o emprego público da classe permanente de



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 06 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1245

Página 4 de 8

Monitor Escolar, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 05 de junho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 05 de junho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 690, de 05 de junho de 2023.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 605/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Patrycia Teixeira Cruz**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 48.099.533-3 e CPF nº 423.921.148-46, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificada em **8º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Monitor Escolar**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 05 de junho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 05 de junho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 691, de 05 de junho de 2023.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 605/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Tiago Augusto de Godoy**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 49.725.162-0 e CPF nº 413.939.288-62, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificado em **1º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Monitor Escolar**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 05 de junho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 05 de junho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 692, de 05 de junho de 2023.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 06 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1245

Página 5 de 8

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 605/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Vitoria Guedes Chacon Santos**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 59.635.953-6 e CPF nº 499.589.268-06, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificado em **6º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Monitor Escolar**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Ação Social, Cultura, Educação, Esporte, Lazer, Obras, Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 05 de junho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 05 de junho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

.....
Portaria nº 693, de 05 de junho de 2023.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 605/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Franciele Aparecida Novaes**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 57.214.523-8 e CPF nº 506.415.158-63, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificado em **2º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Artífice I**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo

Ocupacional VII - Operacional.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 05 de junho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 05 de junho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

.....
Portaria nº 694, de 05 de junho de 2023.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 605/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Teresa de Fátima Bernardes**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 28.817.526-8 e CPF nº 289.286.048-26, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificado em **3º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Artífice I**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar intermediário 04A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional VII - Operacional.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 05 de junho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 05 de junho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

.....
Portaria nº 695, de 05 de junho de 2023.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 06 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1245

Página 6 de 8

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 605/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Leonardo Pitarello de Aguiar**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 52.908.405-3 e CPF nº 420.218.778-41, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificado em **3º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Psicólogo I**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 30 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível superior 01A-NS da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional IX - Nível Superior.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 05 de junho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 05 de junho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 696, de 05 de junho de 2023.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 651/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Daiane da Silva Oliveira Fanchin**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 43.099.715-2 e CPF nº 337.027.418-36, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificada em **3º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Secretário de Serviços Administrativos**, obedecidos os

preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 30 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar intermediário 06A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional I - Administrativo-Contábil- Financeiro.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 05 de junho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 05 de junho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 697, de 05 de junho de 2023.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 639/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Felipe Rocha Paião**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 38.651.350-8 e CPF nº 465.653.368-81, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificado em **1º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Contador I**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 30 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível superior 12A-NS da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional IX - Nível Superior.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 05 de junho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 06 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1245

Página 7 de 8

Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 05 de junho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 698, de 05 de junho de 2023.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 690/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Rodrigo Otavio Fidelis Oliveira**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 25.041.917-8 e CPF nº 218.388.726-17, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificado em **1º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Engenheiro de Segurança do Trabalho I**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 30 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível superior 08A-NS da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional IX - Nível Superior.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 05 de junho de 2023.
PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 05 de junho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 699, de 05 de junho de 2023.

“Nomeia empregado público permanente.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando as disposições contidas no Processo Administrativo nº 561/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Nomear o Senhor **David Pereira dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 54.062.798-7 e CPF nº 328.539.618-00, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificado em **9º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Guarda Patrimonial**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária de 12x36 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 06A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional I - Administrativo-Contábil-Financeiro.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 05 de junho de 2023.
PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 05 de junho de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE MORUNGABA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITAMENTOS

PROCESSO: Nº 757/05/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 069/2022

ADITAMENTO: Nº 057/2023

OBJETO: De acordo com artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogado o presente contrato a partir de 24 de maio de 2023, pelo período de mais 120 (cento e vinte) dias, com encerramento em 21 de setembro de 2023, para aquisição de 01 (um) CAMINHÃO BAÚ conforme especificações do Plano de Trabalho em anexo, para o Departamento Municipal de Obras e Urbanismo, conforme descrição do Termo de Convênio nº 100073/2022, formalizado junto à Secretaria de Desenvolvimento Regional, em conformidade com o Anexo I, integrante do edital.

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 19/05/2023.

VIGENCIA: 120 (cento e vinte) dias.



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 06 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1245

Página 8 de 8

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 469/03/2023

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos para as Unidades Escolares e para o Ginásio de Esportes Luiz Seraphim, conforme Termo de Referência (ANEXO 1) do edital.

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 27/06/2023 às 09:00 horas.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 759/05/2023

OBJETO: "Registro de preços para a seleção de proposta(s) mais vantajosa(s) para eventual e futura contratação de medicamentos de uso frequentes, cujo quantitativo não é mensurável com precisão a serem utilizados para a distribuição gratuita nas Unidades Básicas de Saúde e tratamento aos pacientes atendidos no Hospital Municipal de Morungaba, pelo regime de menor preço por item, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) deste Edital e seus ANEXOS.

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 22/06/2023 às 09:00 horas.

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<http://servicos.morungaba.sp.gov.br:5800/comprasedital/>

Da retirada dos Editais: Os editais encontram-se disponíveis para consulta a partir de 07/06/2023 e retirada nos sites: www.morungaba.sp.gov.br.

Morungaba, 06 de junho de 2023.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal

Outros Atos

Convite

CONVITE

A Administração da Estância Climática de Morungaba **convita a população em geral, especialmente os proprietários de imóveis localizados no Bairro Cachoeirinha**, para comparecerem no dia **19/06/2023**, segunda-feira, **às 18 horas**, na **EMEF "José Hamilton Federicci"** sito na Rua Francisco Rossetti, nº 5, no Loteamento Parque das Estâncias, no Bairro Cachoeirinha, a fim de participarem da **AUDIÊNCIA E CONSULTA PÚBLICAS** de discussão da proposta de **fixação de zoneamento de área localizada no Bairro Cachoeirinha para implantação de loteamento fechado com solicitação de lotes de uso em zona comercial especial - ZCE de frente para a Rua José Ari de Campos e zona residencial 1 - ZR1 no restante**

da área, totalizando **263.985,81m²**, objetos das Matrículas nºs **5874, 14.730, 14.731 e 14.732** do Registro de Imóveis de Itatiba, de propriedade de **Vivva Morungaba Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ nº 48.086.459/0001-86**, em obediência a Lei Federal nº 10.257/01 (Estatuto da Cidade) e as Leis Complementares nº 013/2015 e nº 092/2022 (Plano Diretor).

Morungaba, 02 de junho de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

Convite

CONVITE À POPULAÇÃO

A Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba, atendendo ao artigo 9º, § 4º e Parágrafo Único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), CONVITA a população em geral para a audiência pública que se realizará no próximo dia 12 de junho de 2023, segunda-feira, às 18:00 horas, no Plenário desta Casa, à Rua Elvira Miano, 180 - Centro, ocasião em que será discutido o Projeto de Lei nº 033/23 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, para elaboração e execução da orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2024, e dá outras providências.

Morungaba, 06 de junho de 2023.

ANTONIO SALVADOR MARQUES

Presidente da Câmara